



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2020
RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO (HUAV)/UNIFENAS, por meio da Coordenadoria Geral da Comissão de Residência Médica (COREME) e a Diretoria Clínica, comunica que estarão abertas, na Secretaria da COREME, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC e oferecidos por esta instituição.

1 DA INSTITUIÇÃO

1.1 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO

Endereço: Rua Geraldo Freitas da Costa, 120

Bairro Cruz Preta, Alfenas – MG.

CEP: 37132-202

Telefone: (35) 3299-3576

Fax: (35) 3299-3537

E-mail: coreme.huav@unifenas.br

2 DOS PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.01	Anestesiologia	03 (três)	03 (três) anos	Credenciado
0.02	Cirurgia Geral	02 (duas)	03 (três) anos	Credenciado
0.03	Clínica Médica	04 (quatro)	02 (dois) anos	Credenciado
0.04	Neurocirurgia	01 (uma)	05 (cinco) anos	Credenciado
0.05	Obstetrícia e Ginecologia	02 (duas)	03 (três) anos	Credenciado
0.06	Ortopedia e Traumatologia	02 (duas)	03 (três) anos	Credenciado
0.07	Pediatria	04 (quatro)	03 (três) anos	Credenciado
0.08	Pré-Requisito Área Cirúrgica Básica	02 (duas)	02 (dois) anos	Credenciamento provisório
0.09	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01 (uma)	03 (três) anos	Credenciado

2.2 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA.

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.10	Medicina de Urgência	02 (duas)	01 (um) ano	Credenciado
0.11	Nefrologia	01 (uma)	02 (dois) anos	Credenciado

2.3 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL.

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.12	Medicina Intensiva	02 (duas)	02 (dois) anos	Credenciado

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.

3.2 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item 15.3

3.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.

3.4 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

3.5 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

4 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **16/10/2019 a 01/11/2019**, de segunda a quinta das 07h às 12h e das 13h às 17h e na sexta feira das 07h às 12h e das 13h às 16h, no Hospital Universitário Alzira Velano, situado na Rua Geraldo Freitas da Costa, 120, Bairro Cruz Preta, Alfenas - MG, CEP: 37132-202.

4.2 A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) deverá ser paga nas agências do Banco SANTANDER, por meio de **Depósito Bancário:**

4.3 **Favorecido:** Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas (CNPJ: 17.878.554/0001-99) - Pós-graduação, SANTANDER (33), Ag. 3011, C/C 13000478-0.

4.4 A inscrição também poderá ser efetuada pelo Correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos pelo serviço SEDEX, com aviso de recebimento (AR), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a **01/11/2019**. O endereço está na página inicial.

4.5 Para inscrição via Correios, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme menção do subitem 5.2 e submissão da cópia do depósito.

4.6 O candidato deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** e a **Avaliação Curricular Padronizada (Acesso Direto 2020 ou Pré-requisito 2020)** com letra legível, indicando a opção para a Especialidade de Residência Médica, que **deverá ser entregue ou enviado no ato da inscrição**. O requerimento de Inscrição e a Avaliação Curricular (Acesso Direto 2020 ou Pré-requisito 2020) encontram-se disponíveis no site: www.huav.com.br

4.7 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Procuração autenticada em cartório, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 Fotocópia da Cédula de Identidade;

5.2 Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

5.3 Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

5.4 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

5.5 Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição.

5.6 Avaliação curricular padronizada (Acesso Direto 2020 ou Pré-Requisito 2020) devidamente preenchida e com Xerox dos documentos que foram marcados na avaliação padronizada na hora do preenchimento. Avaliação padronizada encontra-se no site www.huav.com.br

5.7 Para as áreas com pré-requisito: apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

6 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 Em caso de solicitação de cancelamento da inscrição, com devolução do comprovante, a taxa de inscrição poderá ser devolvida em no **máximo 20 dias** antes da realização das provas.

6.2 As inscrições encerrar-se-ão, no dia e horário fixados neste Edital.

6.3 As inscrições feitas por meio de cheques somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos.

6.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

6.5 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

7 DAS PROVAS

7.1 O processo seletivo será realizado em (02) duas etapas, sendo a primeira por meio de prova de conhecimentos médicos, objetiva com valor de 90% e a segunda por meio de arguição curricular com valor de 10%.

8 PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para as especialidades com entrada direta a prova será objetiva e versando sobre conhecimentos médicos em 05 (cinco) especialidades, identificadas sequencialmente em destaque, com igual número de questões (16 questões de cada especialidade) e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

8.2 Para as especialidades com pré-requisito, na primeira etapa, a prova será sobre conhecimentos exclusivos da(s) área(s) do(s) pré-requisito(s), com questões de múltipla escolha, da seguinte forma:

8.3 Pré-requisito: no mínimo 45 questões, objetivas, exclusivas da área.

9 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, todos os candidatos que fizeram 50% ou mais do total de pontos.

9.2 Constará de análise curricular padronizada com valor de 10% e utilizará o formulário disponível no site juntamente a este edital (Acesso Direto 2020, para Programa Residência Médica de acesso direto e Pré-requisito 2020, para Programa Residência Médica de acesso com pré-requisito).

10 DO PROVAB/PRMGFC

10.1 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases, Resolução CNRM 02/2015 alterada para Resolução Nº 35, de 9 de janeiro de 2018:

Art. 9º O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 02 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

10.2 A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

11 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 PRIMEIRA ETAPA:

11.1.1 Candidatos à Programa de Residência Médica com Acesso Direto: Será realizada no CEP (Centro de Ensino e Pesquisa) do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia **27/11/2019**, com início às 08 horas com 4 horas de duração.

11.1.2 Candidatos à Programa Residência Médica com Pré-requisito: Será realizada no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia **27/11/2019**, com início às 08 horas com 4 horas de duração.

11.2 SEGUNDA ETAPA:

11.2.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos originais presentes na análise curricular padronizada (Acesso Direto 2020 e Pré-requisito 2020) e comparecer ao CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, no dia **02/12/2019** a partir das 08 horas conforme horário de cada supervisor do programa, quando serão submetidos à arguição curricular, munido dos documentos comprobatórios.

11.2.2 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.3 O candidato deverá comparecer **30 minutos** antes do horário previsto para o início da prova, (não será permitido à entrada de nenhum candidato após o fechamento das portas da sala), munido de lápis, caneta e borracha;

11.4 É vedado ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados como: relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular e outros. O porte de qualquer equipamento eletrônico, pelo candidato, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.5 Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

11.6 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas;

11.7 O gabarito da primeira etapa será divulgado e afixado no dia **27/11/2019** às 13hs no CEP e depois no site www.huav.com.br;

11.8 Em caso de revisão de questões das provas, o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 48 horas após a divulgação do gabarito, devendo apresentar justificativas e informar as referências bibliográficas.

12 RESULTADOS

12.1 O resultado da PRIMEIRA ETAPA será divulgado no dia **29/11/2019**, no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, até às 18 horas, constando apenas o número de inscrição dos candidatos (em ordem numérica) convocados para a SEGUNDA ETAPA.

12.2 O Resultado FINAL será divulgado no dia **06/12/2019**, no CEP do Hospital Universitário Alzira Velano, até às 18 horas, constando apenas o número de inscrição do candidato, em ordem decrescente de classificação. O número de vagas define os aprovados, seguidos pelos excedentes. Os resultados serão divulgados também pelo site: www.huav.com.br

12.3 Em caso de revisão da Segunda Etapa, o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 48 horas após a divulgação do Resultado Final.

13 DAS VAGAS

13.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa);

13.2 De acordo com a Resolução CNRM 04/2011 haverá reserva de vagas para candidatos aprovados que forem prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

13.3 Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Persistindo o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

13.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 30 dias após o início do Programa.

13.5 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados por meio de telefonema e/ou e-mail enviado pela própria COREME. O não comparecimento no período máximo de 02 (dois) dias úteis implicará em perda da vaga. As vagas excedentes também serão divulgadas no site da instituição.

14 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada no período de **09/12/2019 a 16/12/2019** de segunda a quinta no horário de 07h às 12h e das 13h às 17h e na sexta feira das 07h às 12h e das 13h às 16h, na secretaria da COREME, no Hospital Universitário Alzira Velano.

14.2 **É VEDADO, AO CANDIDATO APROVADO, A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO.** Se já matriculado, o candidato convocado deverá proceder ao cancelamento da matrícula para efetuar uma nova matrícula. Matrículas simultâneas implicarão a perda de todas as vagas.

14.3 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

14.3.1 Cédula de Identidade;

14.3.2 CPF;

14.3.3 Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. (Para matrículas realizadas antes de 31/01/2020, poderá ser aceita a Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluirá a graduação

antes de 31/01/2020. Neste caso o candidato terá até 31/02/2020 para apresentar o Comprovante de Inscrição no CRMMG).

14.3.4 Comprovantes de estar em dia com o Serviço Militar e estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.3.5 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

14.3.6 Documento da inscrição como autônomo junto ao INSS.

14.3.7 Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

14.4 Os candidatos aprovados deverão comparecer na COREME para realização da matrícula no período de **09/12/2019 a 16/12/2019**, sob pena de perda da vaga.

15 DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

15.1 Os programas terão início no dia 02 de março de 2020.

16 DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO

16.1 Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário Alzira Velano, assim como o Manual do Candidato no endereço: www.huav.com.br

17 DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital Universitário Alzira Velano e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Alfenas, 01 de setembro 2019.

Dra. Larissa Araujo Velano

Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas
Presidente